



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.187 DE 21 DE fevereiro DE 2011.

Projeto de Lei nº 070/2010, de autoria do Vereador João Carlos Sousa Abreu-PR.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o **CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL**, entidade fundada em 12 de outubro de 2003, uma sociedade de caráter filantrópico, religioso e cultural, sem finalidades lucrativas, localizada na rua Tuffi Vieira Lima, s/n, bairro Sena Marques, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 03.849.393/0001-09.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de fevereiro de 2011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal